

PORTARIA Nº 0627/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato Nº **01892/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado nº **28.778 de 05 de julho de 2024**, que nomeou **John Lennon Lucio de Moraes** ao cargo de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação Nível DGA-5 **SERVIDOR**, a partir de 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o usufruto de **Licença Prêmio** do referido Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, no período compreendido de **30 de setembro de 2024 à 29 de outubro de 2024**;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições da Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, o servidor, **Ulisses Soares da Conceição**, matrícula nº **58111**, pelo período compreendido de **30 de setembro de 2024 à 29 de outubro de 2024**, pelo período de usufruto da **Licença Prêmio** do Coordenador titular.

Art. 2º A interinidade da função de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. O Servidor ora designado para a interinidade fará jus ao **recebimento de vantagem adicional pela designação**, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, **30 de outubro de 2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de **30 de setembro de 2024**.

REGISTRE-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE,

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2024.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)